

Edital 17/2020

Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Presidente da Junta de freguesia de S. Martinho das Amoreiras, faz saber que:

- Tendo em conta a época natalícia que se aproxima;
- Considerando que o Município concede tolerância de ponto aos seus trabalhadores e que existem atividades são efetuadas em conjunto com esta Freguesia;
- Considerando ainda a tradição existente, no sentido da tolerância de ponto nesta época;

A Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea e) do artigo 19º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determina:

1. A concessão de tolerância de ponto a todos os funcionários da Freguesia nos próximos dias 24 e 31 de dezembro de 2020;
2. Que sejam assegurados os serviços mínimos obrigatórios no Cemitério Paroquial de S. Martinho das Amoreiras.

S. Martinho das Amoreiras, 23 de dezembro de 2020

O Presidente da Junta,



Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte